



Está disponível no Sistema Via Fácil Bombeiros a ferramenta:

Comissão Técnica Ordinária (CTO)

A Comissão Técnica é o grupo de estudo, composto por Oficiais do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (CBPMESP) devidamente nomeados, com o objetivo de analisar e emitir pareceres relativos aos casos que necessitem de soluções técnicas complexas ou apresentem dúvidas quanto às exigências previstas neste Regulamento;

A Comissão Técnica Ordinária é instrumento de análise de requisitos para medidas de segurança contra incêndio instaurado pela Divisão de Análise Centralizada (DAC), Serviço de Atendimento Técnico (SAT) e Departamento de Análise Técnica (DAT).

Serão três hipóteses que o Corpo de Bombeiros poderá encaminhar a solicitação de análise de Projeto Técnico para ser analisada por uma Comissão Técnica Ordinária:

1 - Por exigência do Regulamento de Segurança contra Incêndio;

2 - Por ausência de requisitos estabelecidos nas Instruções Técnicas (ITs) para dimensionamento das medidas de segurança contra incêndio;

3 - Outras situações que dada a sua complexidade ou peculiaridade, recomenda-se a avaliação por colegiado.

Durante o processo de análise se constatando ser caso de CTO, a DAC ou o SAT/DAT em caso de projeto temporário, encaminhará o caso para CTO e após a emissão da conclusão será disponibilizado o resultado ao solicitante, que deverá implementar as medidas previstas na CTO e solicitar reanálise do projeto.

Havendo discordância do parecer de CTO, o usuário poderá ingressar com CTPI.